



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - FMS**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **001/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em adquirir **168 (cento e sessenta e oito) comprimidos de Estrogênios Conjugados 0,625mg e 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) comprimidos de Maleato de Dexclorfeniramina 2mg** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO:** As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

**Resolvem:** aditar o Contrato Administrativo nº 017/2017, acrescentando a quantia de 168 (cento e sessenta e oito) comprimidos de **Estrogênios Conjugados 0,625mg** a um custo de **62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos)** e 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) comprimidos de **Maleato de Dexclorfeniramina 2mg**, a um custo de **R\$ 152,75 (Cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, totalizando **R\$ 214,91 (Duzentos e catorze reais e noventa e um centavos)**, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 4.1 e 4.2 da Clausula Quarta, que passam a vigorar com a seguinte redação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

##### 4.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Acebrofilina 10 mg/ml xap ad.	300	Frascos	Cimed	3,60	1.080,00
12	Água para Injeção 10 ml	600	Ampolas	Farmace	0,159	95,40
42	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	15.000	Comprimido	Aurobindo	0,351	5.265,00
117	Enantato de Noretisterona+Valerato estradiol 50/5mg/ml	400	Ampolas	Noregyna	5,99	2.396,00
<b>121</b>	<b>Estrogênios Conjugados 0,625mg</b>	<b>918</b>	<b>Comprimido</b>	<b>Menoprin</b>	<b>0,37</b>	<b>339,66</b>
122	Fenitoína 100mg	10.000	Comprimido	Teuto	0,19	1.900,00
123	Fenobarbital 100mg	10.000	Comprimido	Teuto	0,082	820,00
<b>158</b>	<b>Maleato de Dexclorfeniramina 2mg</b>	<b>16.250</b>	<b>Comprimido</b>	<b>Hystin</b>	<b>0,047</b>	<b>763,75</b>
169	Mononitrato de Isossorbida 40mg	2.000	Comprimido	Zydus	0,176	352,00
177	Norfloxacin 400mg	1.000	Comprimido	Floximed	0,154	154,00
221	Oxcarbazepina 300mg	8.000	Comprimido	Ranbaxy	0,455	3.640,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

231	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg	3.000	Comprimido	SEM	0,114	342,00
267	Hidrocortisona 500mg	100	Ampola	Androcortil	5,17	517,00

**4.2. Pelo fornecimento total do objeto previsto nesta Cláusula, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.664,81 (dezesete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2017 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 21 de Setembro de 2017.

**Nome da Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**

CNPJ: 12.889.035/0001-02

**Representante legal da Detentora da Ata: Sedinei R. Stievens**

CPF: 004.421.050-70

**Marcelo Minks**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**

Nome: **Neocir Rogério de César**

CPF: 732.395.779-68

Nome: **Cidiane Pedrussi**

CPF: 062.649.279-37